



## Itens solicitados comentados -

A intenção desse documento é esclarecer os itens exigidos para a inscrição online. Caso tenha alguma outra dúvida, favor encaminhar e-mail para <u>estimuloteatro2022@funarte.qov.br</u>

- 5.4. Ao realizar a inscrição, o proponente deve preencher todos os campos exigidos, quais sejam:
- 5.4.1. Dados do proponente, contendo:
- a) Nome do proponente (Pessoa Jurídica);

Recorda-se que: "4.2. Não serão aceitas inscrições feitas por Microempreendedor Individual – MEI."

- b) Nome do representante legal da Pessoa Jurídica;
- c) RG e CPF do representante legal da Pessoa Jurídica (link);

O empreendedor deverá gerar um PDF legível com frente e verso dos documentos solicitados e disponibilizar o arquivo através do link.

d) Comprovante do endereço do representante legal da Pessoa Jurídica (link);

O empreendedor deverá gerar um PDF legível com frente e verso dos documentos solicitados e disponibilizar o arquivo através do link.

e) Contato do representante legal da Pessoa Jurídica (e-mail, telefone (s));

Recomenda-se inserção de telefone alternativo para evitar imprevistos.

- f) Em caso de cooperativas e/ou associações, o nome do grupo ou associado (concorrente); Não obrigatório.
- g) Região pela qual concorre;

Múltipla escolha: Norte, Centro Oeste, Nordeste, Sudeste ou Sul.

h) Cartão de CNPJ na UF da região pela qual concorre (link).

O empreendedor deverá gerar um PDF legível com frente e verso dos documentos solicitados e disponibilizar o arquivo através do link.

- 5.4.2. Projeto detalhado da atividade artística proposta, contendo:
- a) Título do Projeto;

Em caso de nome provisório colocar (título provisório) após o nome. Sugestão.

b) Resumo do Projeto;





Sugestão de até 600 caracteres. Deve sintetizar o projeto de maneira clara e incluir cidade e estado de realização.

c) Projeto completo contendo: (link)

• Apresentação do projeto

Sugestão de até 2000 caracteres. Apresentar o objeto do projeto, seus realizadores e objetivos esperados.

## Justificativa

Sugestão de até 5000 caracteres. Explanar motivações artísticas da proposta. Revelar a importância do prêmio Funarte para realização do projeto. Defender escolhas de equipe, universo temático, dramaturgia, linha de investigação, entre outros. Evidenciar pontos relevantes do projeto. Argumentar sobre pertinência do projeto referendando conteúdo do Edital Prêmio de Estímulo ao Teatro 2022.

• Planejamento Artístico (plano de trabalho para criação inédita – descritivo sobre as etapas previstas, tempo de duração e escopo das principais ações de criação)

Sugestão de até 3000 caracteres. O importante nesse item é permitir que a comissão de seleção perceba um planejamento artístico exequível e compatível com a proposta artística do projeto, indicando duração das etapas. Mostrar o planejamento artístico para a criação inédita, definindo etapas previstas vinculadas a criação, tais como: tradução de texto, ensaios para criação dramatúrgica, ensaio de mesa, pesquisas estéticas, desenvolvimento de técnicas, criação de cenário, figurino, iluminação, etc. A definição e duração das etapas deve corresponder às necessidades particulares do projeto.

• Cronograma de produção do projeto

Definir todas as <u>ações da produção</u> para a materialização do projeto. Incluir tempo previsto para cada ação. Sugestão: utilizar as últimas colunas do modelo de orçamento disponibilizado.

• Estratégia de comunicação do projeto

Explanar as ações de comunicação do projeto. Prever ações em orçamento. Estimula-se ações de comunicação que dialoguem artisticamente com o objeto do projeto apresentado.

d) Ficha Técnica (contendo número de participantes, funções previstas no projeto e breve currículo de equipe já definida) (link);

Sugestão de até 500 caracteres por currículo. Comunicar a quantidade de profissionais envolvidos no projeto.

e) Orçamento do projeto (link);

Utilizar modelo disponibilizado. Não obrigatório. Recomendado. Demonstrar a utilização racional, criativa e equânime do Prêmio para a realização do projeto proposto. Recorda-se





que o Edital prevê 12 apresentações públicas do projeto premiado em até 180 dias após recebimento da primeira parcela.

f) Documentos comprobatórios da trajetória artística do proponente e do concorrente (se houver) e/ou dos seus principais idealizadores. Clipping, material de imprensa, material gráfico, folders, cartazes, programas, fotos, entre outros que julgar relevantes. (Estimula-se que seja demonstrado o vínculo do proponente com a região pela qual concorre) (link);

Demonstrar qualificação e experiência dos realizadores. Se for o caso, argumentar sobre trajetória iniciante.

g) Informações adicionais que possam acrescentar dados sobre o projeto (link);

## Opcional.

h) Declaração de que concorda com os termos do edital;

Escolha de "sim" ou "não".

i) Declaração de que o projeto inscrito é inédito;

Escolha de "sim" ou "não".